

Número SIGA: 4.101.07622.2.05.01322.03.2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002.013.002.2022 PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES MANOEL DE MORAES E JARDIM NOVA MADALENA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, pessoa jurídica



de direito público interno, com sede de Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.645.760/0001-75, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu prefeito, Nilson José Perdomo Costa, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.013.002.2022, com fundamento no processo administrativo nº 076/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo e ampliação do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 002.013.002.2022, firmado em 24 de março de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo seu primeiro termo aditivo prorrogado sua vigência em 12 (doze) meses e seu 2º termo aditivo prorrogado sua vigência em 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 076/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando até o dia 24 de março de 2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AMPLIAÇÃO DA META**

3.1 Pelo presente aditivo fica formalizada a inclusão da localidade de Terras Frias como área também contemplada pelo referido Acordo de Cooperação Técnica, conforme justificativas e informações inseridas no processo administrativo nº 076/2022 e processo administrativo nº 259/2022.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 076/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2026.02.10 19:26:56 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**

**AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Dados: 2026.02.04 10:25:28 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

**Diretora-Executiva Interina – Resende**

**AGEVAP**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NILSON JOSE PERDOMO COSTA  
Data: 28/01/2026 12:26:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**



**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** TATIANA OLIVEIRA  
**CPF:** FERRAZ  
**RG:** LOPES [REDACTED]

Assinado de forma digital por TATIANA OLIVEIRA FERRAZ LOPES [REDACTED]  
Dados: 2026.01.30 17:24:25 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**SAULO DE SOUZA DUBOIS**  
Data: 28/01/2026 12:41:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:**  
**CPF:**  
**RG:**

[REDACTED]

